

**PORTARIA RPPS Nº 023/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o art. 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado, que tramitou no instituto **SENADOR PREV**, bem como toda documentação comprobatória apresentada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder, Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com fuste no Art. 28, § 2º c/c § 12 da Lei Municipal nº. 298/2021, ao servidor/segurado **JOSE MARCOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 061, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-50, e portador do RG sob nº XXXXXX - SSP/AL.

**Art. 2º** - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** Seus proventos equivalerão à proporção de (7.925/12775) do valor apurado da média das remunerações de contribuição do segurado.

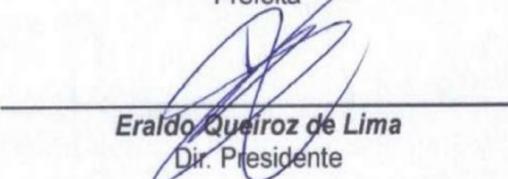
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Senador Rui Palmeira/AL, 23 de outubro de 2023.

  
Jeane Oliveira Moura Silva

Prefeita

  
Eraldo Queiroz de Lima

Dir. Presidente